



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM  
COXIM - MS

Ofício Nº 367/2022/GABINETE

Coxim/MS 24 de outubro de 2022

**ILMO SENHOR  
WILLIAM MENDES DA ROCHA MEIRA  
MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COXIM  
RUA JOAO PESSOA, 130 COXIM - MS  
79400-000**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS

**Ordenador de Despesas:** **EDILSON MAGRO**, Prefeito Municipal de Coxim, inscrito no CPF sob o n. 080.346.708-71, portador da cédula de identidade 21.511.279 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Miranda Reis, n.º 461, centro, localizado no município de Coxim – MS

**ASSUNTO:** Encaminha **Projeto de Lei Ordinária nº 19/2022 Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual do exercício de 2022.**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, encaminhar a V.Exa., o **Projeto de Lei Ordinária nº 19/2022 Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual do exercício de 2022**, bem como cópia do mesmo.

Ainda, vem na oportunidade requerer a necessidade de **Regime de urgência urgentíssima na tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 19/2022 Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual do exercício de 2022.**

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE  
EDILSON MAGRO

De acordo com a legislação em vigor, a assinatura eletrônica é válida em  
<http://serpro.gov.br/assinador/digital>



**EDILSON MAGRO  
PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Excelentíssimos Presidente,

Nobres Vereadores(as).

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que “Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 19.933.926,83 (dezenove milhões novecentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), destinados à criação de diversos elementos em ações constantes na Lei Orçamentária para o exercício de 2022.

Ainda, esclarecemos que por se tratar da execução do 1º ano do PPA 2021 – 2025, se faz necessária a criação de elementos que não constaram na Lei Orçamentária para o período de 2022, é apesar de ser em um montante expressivo, apenas para conhecimento 92,45% desse montante e para atender o recebimento de recursos da Média e Alta Complexidade – MAC da Saúde do município de Coxim/MS, conforme consta no projeto de lei em epígrafe.

Ressaltamos ainda que, a presente autorização de abertura de crédito adicional especial rege-se pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro. Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

ANTE O EXPOSTO, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente proposição à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênia, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

Ademais, solicitamos a necessidade de tramitação em Regime de urgência urgentíssima na apreciação do Projeto de Lei Ordinário nº 19/2022

Acreditando no elevado espírito público e de justiça que sempre norteou as decisões desta casa, esperamos que o presente projeto de lei, sejam apreciados e aprovados na forma regimental, colhemos a oportunidade para reiterar nossos protestos de apreço e consideração.

Democráticas Saudações

ASSINADO DIGITALMENTE  
EDILSON MAGRO

A confirmação com a assinatura eletrônica verificar em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



EDILSON MAGRO

Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

**PROJETO DE LEI Nº 19 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual do exercício de 2022 e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 19.933.926,83 (Dezenove milhões novecentos e trinta e três mil e novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos) no Orçamento Programa do Município, em vigor, conforme discriminado:

Unidade Orçamentária: 2.101 GABINETE DO PREFEITO		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0001 – Gestão Eficiente e Transparente		
Ação: 2.002 – Gestão das Atividades Políticas (Planej. Projetos Habi/Junt. Militar – Defesa Civil/Juventude)		
Fonte de Recursos: 100000 Recursos Ordinários		
<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros, Pessoa Física	100000	2.000,00
4.4.90.52.00 – Outros Materiais Permanentes	100000	200.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>202.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 3.101 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Função: 15 – Urbanismo		
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana		
Programa: 0010 – Otimização da Infraestrutura e Vias Públicas		
Ação: 1.003 – Recuperação, Pavimentação e Drenagens das Vias Públicas		
Fonte de Recursos: 180000 Outras Transferências do Estado		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
4.4.90.52.00 – Outros Materiais Permanentes	180000	50.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>50.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 3.101 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana

Programa: 0010 – Otimização da Infraestrutura e Vias Públicas

Ação: 2.056 – Gestão das Atividades da Iluminação Pública

Fonte de Recursos: 117000 COSIP

ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
4.4.90.52.00 – Outros Materiais Permanentes	117000	20.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>20.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Função: 04 – Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 0001 – Gestão Eficiente e transparente

Ação: 2.004 – Gestão Contábil e Financeira

Fonte de Recursos: 100000 Recursos Ordinários

ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.50.41.00 – Contribuições	100000	16.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>16.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 85.11.0 FUNDAÇÃO DE CULT., DESP. E LAZER (FUNRONDON)

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0008 – Promoção a Qualidade de Vida

Ação: 2.049 – Fomento a Produção Artística Cultural

Fonte de Recursos: 100000 Recursos Ordinários

ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros, Pessoa Física	100000	1.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 243 – Assistência à criança e ao Adolescente



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

Programa: 0005 – Proteção, promoção e inclusão social		
Ação: 2.057 – Gestão da proteção social especial de alta complexidade – Casa de Acolhimento		
Fonte de Recursos: 100000 Recursos Ordinários		
ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	100000	25.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>25.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0005 – Proteção, promoção e inclusão social		
Ação: 2.029 – Gestão das atividades da Assistência social		
Fonte de Recursos: 100000 Recursos Ordinários		
ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros, Pessoa Física	100000	5.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>5.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0005 – Proteção, promoção e inclusão social		
Ação: 2.031 – Gestão da proteção social básica - CRAS		
Fonte de Recursos: 122000 Transferências de Convênios – Assistência Social - União		
ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	122000	500,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>500,00</b>

Unidade Orçamentária: 40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0005 – Proteção, promoção e inclusão social		
Ação: 2.035 – Gestão Descentralizada - IGDBF		
Fonte de Recursos: 129000 – FNAS – Transferência de Recursos do FNAS		
ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	129000	1.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

Unidade Orçamentária: 40.105 FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE COXIM		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0005 – Proteção, promoção e inclusão social		
Ação: 2.040 – Gestão do Programa de Investimento Social		
Fonte de Recursos: 181000 – Transferência do Estado - FIS - SAUDE		
ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	181000	2.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – CIVIL	181000	2.000,00
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros, Pessoa Física	181000	2.500,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica	181000	100.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>106.500,00</b>

Unidade Orçamentária: 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0004 – SAÚDE PARA TODOS		
Ação: 2.026 – GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Fonte de Recursos: 102000 – Recursos para Saúde		
Fonte de Recursos: 114041 – União – Atenção Especializada – Bloco de Manut das Asps		
Fonte de Recursos: 114340 – Recursos Bloco de Manut. Das ASPS DEST ao enfrentamento do COVID 19		
Fonte de Recursos 131041 – Estado – Atenção Especializada – Bloco de Manut das ASPS		
Fonte de Recursos 181000 – Transferências do Estado – FIS SAUDE		
ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	VALOR R\$
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	102000	1.160.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	114041	6.600.000,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	114340	4.770.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	131041	5.300.000,00
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	181000	600.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>18.430.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 90.10.1 INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE COXIM-MS		
Função: 09 – Previdência Social		
Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário		
Programa: 0001 – Proteção, promoção e inclusão social		
Ação: 2.006 – Gestão das Atividades Administrativo Fundo de Previdência		
Fonte de Recursos: 143000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	VALOR R\$
3.3.50.41.00 - Contribuições	143000	15.000,00
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	143000	30.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>45.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 40.107 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE COXIM – FUNDO ESPECIAL		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0005 – Proteção, promoção e inclusão social		
Ação: 2.041 – Gestão do Programa de Habitação		
Fonte de Recursos: 100000 – Recursos ordinários		
ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	100000	16.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>16.000,00</b>

**Art. 2º.** Para atender o disposto no artigo 1º servirão como recursos:

- a. Por anulação a importância de R\$ 18.918.000,00 (dezoito milhões e novecentos e dezoito mil reais), as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 7.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 123 – Administração Financeira		
Programa: 0001 – Gestão Eficiente e Transparente		
Ação: 2.004 – Gestão Contábil e Financeira		
Fonte de Recursos: 100000 Recursos Ordinários		
ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	100000	202.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>202.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 30.101 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS		
Função: 15 – Urbanismo		
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana		
Programa: 0010 – Otimização da Infraestrutura e Vias Públicas		
Ação: 2.055 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário Municipal		
Fonte de Recursos: 180000 – Outras Transferências do Estado		
ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	VALOR R\$



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	180000	50.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>50.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 30.101 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS		
Função: 15 – Urbanismo		
Subfunção: 451 – Infra Estrutura Urbana		
Programa: 0010 – Otimização da Infraestrutura e Vias Publicas		
Ação: 2.056 – Gestão dos Serviços da Iluminação Pública		
Fonte de Recursos: 117000 – COSIP		
<b>ELEMENTOS DESPESAS</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	117000	20.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>20.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 123 – Administração Financeira		
Programa: 0001 – Gestão Eficiente e transparente		
Ação: 2.004– Gestão Contábil e Financeira		
Fonte de Recursos: 100000 Recursos Ordinários		
<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência	100000	16.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>16.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 85.11.0 FUNDAÇÃO DE CULT., DESP. E LAZER (FUNRONDON)		
Função: 13 – Cultura		
Subfunção: 392 – Difusão Cultural		
Programa: 0008 – Promoção a Qualidade de Vida		
Ação: 2.049 – Fomento à Produção Artística Cultural		
Fonte de Recursos: 100000 Recursos Ordinários		
<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros, Pessoa Jurídica	100000	1.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

Programa: 005 – Proteção, promoção e inclusão social		
Ação: 2.029 – Gestão das Atividades da Assistência Social		
Fonte de Recursos: 100000 Recursos Ordinários		
<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000	25.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>25.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0005 – Proteção, promoção e inclusão social		
Ação: 2.031 – Gestão da Proteção Básica - CRAS		
Fonte de Recursos: 100000 – Recursos Ordinários		
<b>ELEMENTOS DESPESAS</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros, pessoa jurídica	100000	5.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>5.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0005 – Proteção, promoção e inclusão social		
Ação: 2.029 – Gestão das atividades da assistência social		
Fonte de Recursos: 122000 – Transferência de Convênios – Assistência Social - União		
<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
4.4.90.93.00 – Indenizações e Restituições	122000	500,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>500,00</b>

Unidade Orçamentária: 40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0005 – Proteção, promoção e inclusão social		
Ação: 2.035 – Gestão Descentralizada - IGDBF		
Fonte de Recursos: 129000 – FNAS – Transferência de Recursos do FNAS		
<b>ELEMENTOS DESPESAS</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR R\$</b>
3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros, Pessoa Jurídica	129000	1.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>1.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 40.105 FUNDO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE COXIM
--



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0005 – Proteção, promoção e inclusão social		
Ação: 2.040 – Gestão do Programa de Investimento Social		
Fonte de Recursos: 181000 – Transferência do Estado - FIS - SAUDE		
ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	181000	106.500,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>106.500,00</b>

Unidade Orçamentária: 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função: 10 – Saúde		
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 0004 – SAÚDE PARA TODOS		
Ação: 2.026 – GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Fonte de Recursos: 102000 – Recursos para Saúde		
Fonte de Recursos: 114041 – União – Atenção Especializada – Bloco de Manut das Asps		
Fonte de Recursos: 114340 – Recursos Bloco de Manut. Das ASPS DEST ao enfrentamento do COVID 19		
Fonte de Recursos 131041 – Estado – Atenção Especializada – Bloco de Manut das ASPS		
Fonte de Recursos 181000 – Transferências do Estado – FIS SAUDE		
ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	102000	1.160.000,00
3.3.90.43.00 – Subvenções Sociais	114041	6.600.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	114041	4.770.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	131041	5.300.000,00
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	181000	600.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>18.430.000,00</b>

Unidade Orçamentária: 90.10.1 INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE COXIM-MS		
Função: 09 – Previdência Social		
Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário		
Programa: 0001 – Proteção, promoção e inclusão social		
Ação: 2.035 – Gestão Eficiente e Transparente		
Fonte de Recursos: 143000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
ELEMENTOS DESPESAS	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	143000	45.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>45.000,00</b>



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

Unidade Orçamentária: 40.107 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE COXIM – FUNDO ESPECIAL		
Função: 08 – Assistência Social		
Subfunção: 244 – Assistência Comunitária		
Programa: 0005 – Proteção, promoção e inclusão social		
Ação: 2.041 – Gestão do Programa de Habitação		
Fonte de Recursos: 100000 – Recursos Ordinários		
<b>ELEMENTOS DESPESAS</b>		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	100000	16.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>16.000,00</b>

- b. Para atender o disposto no artigo 1º servirão como recursos a importância de R\$ 21.926,83 (vinte e um mil e novecentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), através do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, previsto no inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, na fonte de recursos 151000 conforme discriminado:

Unidade Orçamentária: 85.10.8 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Função: 18 – Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 0009 – Conservação Sustentável da Biodiversidade		
Ação: 2.052 – Gestão de Meio Ambiente		
Fonte de Recursos: 151000 - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		
<b>ELEMENTO DESPESA</b>		
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	151000	7.073,17
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	151000	707,32
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	151000	14.146,34
<b>TOTAL .....</b>		<b>21.926,83</b>

- c. Para atender o disposto no artigo 1º servirão como recursos a importância de R\$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais), através de excesso de arrecadação relativo a fonte de recurso 100000 – Recursos Ordinários conforme discriminado:

Unidade Orçamentária: 70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		
Função: 04 – Administração		



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**

Subfunção: 123 – Administração Financeira		
Programa: 0001 – Gestão Eficiente e transparente		
Ação: 2.004– Gestão Contábil e Financeira		
Fonte de Recursos: 100000 Recursos Ordinários		
ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR R\$
3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público	100000	54.000,00
3.3.72.30.00 – Material de Consumo	100000	20.000,00
3.3.72.35.00 – Serviços de Consultoria	100000	20.000,00
3.3.72.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100000	20.000,00
3.3.72.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100000	790.000,00
3.3.72.37.00 – Locação de Mão de Obra	100000	70.000,00
3.3.72.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	100000	20.000,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>994.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica alterado o Plano Plurianual do período 2022 a 2025 (Lei nº 1.892, de 15 de dezembro de 2021), Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.875/2021 de 13 de Julho de 2021) e a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.890, de 15 de dezembro de 2021), com a inclusão da atividade e das dotações orçamentárias constante desta lei.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim – MS, 24 de Outubro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE  
EDILSON MAGRO

A confirmação deste documento digital pode ser verificada em  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Edilson Magro  
Prefeito Municipal de Coxim